

PEÇA PROFISSIONAL

João da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1974, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, foi denunciado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por incursão no Art. 12, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.368/76, porque cultivava planta destinada à preparação de substância entorpecente, conforme o disposto no inquérito policial instaurado contra o ora acusado. Apesar de ficar provado que o cultivo era para uso próprio do réu, o MM. Juiz da Primeira Vara de Entorpecentes de Brasília/DF, entendeu por bem, proferir sentença condenatória nos termos da r. denúncia, sob o fundamento de que *a modalidade de plantio não distingue o uso próprio, sendo certo que o crime menor previsto no Art. 16 da Lei nº 6.368/76, com tal finalidade, somente se caracteriza nos verbos “adquirir”, “guardar” ou “trazer consigo”*. Assim, diante desse contexto e pelo inconformismo da condenação imposta ao réu, e já terminado o julgamento e publicada a sentença, na última sexta-feira (30/04/2004), o candidato, no papel de defensor de João da Silva, deverá interpor o recurso cabível, apresentando as devidas razões, abordando todas as teses cabíveis em favor de seu patrocinado e observando os demais requisitos de admissibilidade.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Um indivíduo, não tendo onde dormir, viu uma casa vazia, cujo dono fora viajar, deixando-a fechada, sem ter quem tomasse conta dela. Uma das janelas casualmente ficara mal fechada, e o vento abriu-a. O indivíduo, percebendo o acontecido, saltou para dentro do aposento, em noite, chuvosa, não tocou em coisa alguma e passou a noite sobre uma esteira velha, quase imprestável, que encontrou jogada em um canto da casa. Não tendo sido descoberto, assim procedeu por mais duas noites seguidas, sem outra finalidade senão dormir. Quando o dono da casa retornou, inteirou-se do ocorrido e comunicou o fato à polícia. O indivíduo foi processado por violação de domicílio. Está correto? Responda justificadamente.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

O Ministério Público, no uso de suas atribuições, ofereceu denúncia imputando ao acusado a prática do delito definido no Art. 129 do Código Penal. O juiz, contudo, ao receber a referida denúncia, entendeu por bem, com fulcro na prova contida nos autos, dar nova definição jurídica ao crime, capitulando o fato como transgressão ao Art. 121, Parágrafo 2º, inciso II do Código Penal c/c Art. 14, inciso II do mesmo diploma legal. Tal decisão está correta? Justifique sua

resposta.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Tendo em vista o posicionamento doutrinário e legal que afastou o conhecimento da ilicitude como elemento do dolo, indaga-se: - Qual a solução jurídica a ser imposta quando o juiz, na decisão da espécie, constata a prática de uma ação delituosa sem que o agente, por erro inevitável, tivesse conhecimento, efetivo ou potencial, de sua ilicitude? Justifique a resposta.

PEÇA PROFISSIONAL

Pressupostos Fáticos:

1. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO propôs ação de execução contra EDSON TOMÁS e seus fiadores PAULO ERIC MELLO e ADALBERTO JOSÉ BENTES.
2. Convém esclarecer que o título executivo ensejador da execução é um contrato de financiamento (fls. x a xx dos autos), devidamente firmado pelo devedor, pelos fiadores e por duas testemunhas.
3. A cláusula sexta do contrato, firmado em 2001, é expressa ao dispor:
 “DA FIANÇA - Os fiadores, qualificados no preâmbulo deste contrato, responsabilizam-se, solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO neste contrato, com renúncia aos favores dos artigos 1491 e 1503 do Código Civil e art. 262 do Código Comercial.”
4. Um dos fiadores, PAULO ERIC DE MELLO, ofereceu bens à penhora (fls. xxx dos autos). Sem embargo disso, passado algum tempo, a fls. xxxx, requereu a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para fins de pagamento e, adicionalmente:
 - 4.1 o prosseguimento da execução, nos mesmos autos, tendo como legitimado ativo o requerente, na qualidade de fiador sub-rogado em decorrência do pagamento, na forma do art. 567, III, do Código de Processo Civil c/c art. 985, III, do Código Civil Brasileiro de 1916, e como legitimado passivo o devedor principal EDSON TOMÁS; e
 - 4.2. fosse deferido ao novo exeqüente o direito de nomear bens do devedor à penhora, na ordem estabelecida no art. 655 do Código de Processo Civil.
5. Efetuado o pagamento pelo fiador e tendo a FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO expressado plena concordância com todas as postulações do fiador-pagador, o douto magistrado expendeu pronunciamento, extinguindo a execução e indeferindo a pretensão do fiador de nela prosseguir, como sub-rogado, nos mesmos autos (devendo fazê-lo em sede própria).
6. Colhe-se do pronunciamento judicial, publicado na quinta-feira pretérita:
 - a) só podem seguir no mesmo processo contra o afiançado os devedores

subsidiários que pagam a dívida. A possibilidade de substituírem o credor foi acomodada na regra que enfoca o benefício de ordem que não tem aplicação nas obrigações solidárias;

- b) o art. 595 CPC não se refere a devedores solidários;
- c) nestes autos, o novo credor nada pode exigir do outro fiador; o texto de lei (art. 595 CPC) só permite a excussão de bens do afiançado e não do outro fiador.

Formulação da questão:

Considerando os pressupostos fáticos aqui enunciados e, também, o fato de que V. Sa. é advogado de PAULO ERIC DE MELLO, elabore a peça processual adequada à defesa do direito do fiador retroindicado, capaz de impugnar aquele pronunciamento judicial, em toda sua extensão.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

O art. 1102c do CPC afirma que se os embargos à monitória não forem opostos, **constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial**. Sendo V.Sa. consultado para expender opinião jurídica a respeito do tema, defenda uma das seguintes posições, **sempre indicando a(s) fonte(s) doutrinária(s)**: a) não é necessário qualquer ato judicial tendente a essa constituição; b) o juiz deverá proferir uma sentença condenatória; c) outro entendimento qualquer.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

No curso de determinada relação processual, que tramitava perante uma das varas cíveis de Brasília, foi proposta uma ação declaratória incidental. Na visão do eminente magistrado, a matéria comporta declaração de ofício de incompetência absoluta. Como e em que momento deve o magistrado reconhecer essa incompetência? Qual a conduta a ser adotada pela parte que aviou a declaratória, na hipótese de efetivo reconhecimento da incompetência absoluta pelo magistrado? Fundamente a resposta.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Examine, a pedido de um cliente, uma medida cautelar que foi contra ele deferida, embora o autor haja formulado, em juízo, um pedido de antecipação de tutela. Explique, ao cliente, os limites dessa fungibilidade e aponte eventuais medidas que poderão ser adotadas se a decisão judicial em questão houver violado as normas processuais reitoras da matéria.

PEÇA PROFISSIONAL

O Instituto Brasileiro de Estudos Estratégicos sobre a Qualidade de Vida - IVIDA, com o objetivo de elaborar análises técnicas sobre os gastos públicos com programas sociais e identificar quantitativa e qualitativamente a população atingida, solicitou de determinado órgão público federal as informações referidas. O dirigente do órgão público manifestou sua recusa em fornecer as informações e invocou o disposto no art. 116, inciso VIII da Lei n. 8.112, de 1990 (“São deveres do servidor: guardar sigilo sobre assunto da repartição”). Elabore um parecer analisando a recusa em questão e apontando a(s) iniciativa(s) a ser(em) adotada(s) pelo IVIDA para obter os dados pretendidos.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

O princípio da supremacia do interesse público sobre o particular consiste numa das premissas fundamentais do regime jurídico-administrativo. Considerando a assertiva anterior, explique porque a fiscalização tributária não pode apreender os estoques de uma sociedade comercial como forma de induzir a empresa ao pagamento dos tributos devidos.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

Segundo o art. 143 da Lei 8.112, de 1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Explique porque cada um dos poderes administrativos é considerado como um poder-dever de agir da autoridade administrativa.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Os vícios dos atos administrativos podem gerar nulidades absolutas (atos nulos), mas não podem gerar, em função da legalidade administrativa, nulidades relativas (atos anuláveis). Critique, à luz do ordenamento jurídico em vigor, a afirmação anterior.

PEÇA PROFISSIONAL

O **Sr. ONESTUS DEMAIS**, preocupado com o fato de não haver recebido em seu domicílio, localizado na SQN 800 Bloco “Z” Aptº 2004-Brasília -DF, o carnê para pagamento do IPTU e da Taxa de Limpeza Pública -TLP, do corrente exercício de 2004, compareceu à Secretária de Fazenda do Distrito Federal para verificar o que havia ocorrido e pagar os tributos devidos, que segundo apurado, montava a soma de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Qual não foi surpresa ao ser informado pelo agente do Fisco que o atendeu dizendo-lhe que ele não poderia pagar o IPTU e a TLP de 2004 sem antes pagar a Taxa de Limpeza Pública -TLP dos exercícios anteriores de 2001, 2002 e 2003, acrescida dos juros e multa correspondentes, que perfaziam o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento numa Instrução Normativa Interna da Secretária de Fazenda. Dizendo ter quase certeza de que já havia pago a TLP desses exercícios passados, só que ainda iria procurar em seus arquivos, pediu para pagar apenas o IPTU e TLP de 2004, enquanto encontrava os comprovantes de pagamento da Taxa, que está sendo questionada, sendo, de pronto, negado pelo Agente do Fisco.

Como era correto demais, ao sair da Repartição Fiscal o Sr. ONESTUS já passou no escritório V. Ex^a, para que ingressasse com o remédio jurídico adequado ao feito, permitindo que ele pagasse o IPTU e a TLP de 2004. Enquanto discutia a TLP dos exercícios anteriores.

Redija a peça adequada ao feito.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

A entidade beneficente de assistência social “Deus Salve os Pobres”, localizada no solidário Município de Cajazeiras -PB, foi notificada pelo INSS a pagar a Contribuição para a Seguridade Social, relativa aos anos de 2002 e 2003. Inconformada e alegando ser uma entidade sem fins lucrativos e que atende os requisitos estabelecidos em lei, disso fazendo prova com a juntada dos seus estatutos sociais e com declaração do próprio Governo Federal atestando o seu caráter beneficente, a entidade recorreu contra a dita notificação, tendo o INSS indeferido a pretensão, sob a justificativa de que não existe imunidade relativamente a contribuições sociais e que somente para os impostos tal benefício é previsto, estando, portanto, todos obrigados ao pagamento das contribuições previdenciárias. A quem assiste razão? Fundamente sua resposta.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

O clima no Planeta está imprevisível, devido ao desequilíbrio ecológico levado a cabo pelo homem. Tanto é verdade, que o Nordeste, conhecido pelas secas intermináveis, encontra-se atualmente com seus rios e reservatórios transbordando, devido às fortes chuvas que se abatem sobre a Região, com alguns Municípios tendo até decretado estado de calamidade pública, dentre os quais um dos mais importantes, que é Cajazeiras -PB.

Com isto, tendo decretado estado de calamidade pública no dia 04 do corrente ano, este Município publicou lei complementar criando um Empréstimo Compulsório, para fazer face a tal despesa, a ser cobrado dos comerciantes locais, com efeito retroativo a 1º de fevereiro do ano em curso, quando as chuvas, de fato, começaram a cair no Município.

Um dos contribuintes, irresignado, sabendo que você achava-se de férias naquela aprazível cidade, o procurou, para ingressar com ação na Justiça, a fim de que fosse declarado não obrigado a pagar tal tributo. Terá defesa? Com quais fundamentos?

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Se, no dia 31 de dezembro do corrente ano, forem publicadas no Diário Oficial da União as seguintes leis:

- 1ª) aumentando as alíquotas do ITR em mais 3%;
 - 2ª) modificando a base de cálculo do IPI;
 - 3ª) instituindo Empréstimo Compulsório, em virtude de calamidade pública decretada pelo Governo Federal, no Sul do País, em virtude da seca que assola a Região, a ser cobrado das indústrias brasileiras;
 - 4ª) aumentando a contribuição previdenciária do trabalhador em mais 2%.
- RESPECTIVAMENTE, diga a partir de quando tais tributos poderão ser exigidos.

PEÇA PROFISSIONAL

Riobaldo da Silva trabalhou para a empresa Hermógenes S/A, no período de 03 de janeiro de 1992 a 20 de março de 2002. Foi dispensado sem justa causa. Iniciou suas atividades na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, sendo transferido provisoriamente para Belo Horizonte em abril de 1997. Permaneceu naquela cidade até que foi novamente transferido, definitivamente, para Brasília, em março de 1999, cidade onde permaneceu até a dispensa imotivada. Em Brasília exerceu a função de encarregado, com salário mensal de

R\$1.500,00, acrescido de gratificação de função, auferindo a remuneração mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais). Alegando nunca ter recebido adicional de transferência, parte das horas extras realizadas e o adicional de periculosidade por trabalhar em área de risco, em Brasília, procurou e contratou, mediante contrato escrito, os serviços do advogado, Dr. Diadorim Ramos, OAB/DF 000, que constatou não haver Comissão de Conciliação Prévia no âmbito da empresa ou da categoria profissional. Fazendo menção expressa a esse fato e demonstrando, ainda, que o pedido ultrapassava a quarenta vezes o salário mínimo vigente, distribuiu a reclamação trabalhista, em desfavor da empresa, no dia 20 de março de 2003, juntando com a petição inicial cópia do contrato de trabalho, da CTPS, documento de identificação pessoal do reclamante e as convenções coletivas de trabalho firmadas pelas respectivas representações sindicais. Não juntou instrumento de procuração. Formulou, em síntese, os seguintes pedidos: a) pagamento das diferenças de horas extras realizadas de março de 1992 até a dispensa; b) pagamento das diferenças salariais decorrentes do adicional de transferência devido a partir de maio de 1998 até março de 1999; c) pagamento das diferenças salariais decorrentes do adicional de transferência de abril de 1999 até a dispensa; d) pagamento do adicional de periculosidade desde abril de 1999 até a dispensa; e) reflexos nas verbas rescisórias, FGTS - depósitos e multa na rescisão-, D.S.R., Férias e 13º salário; f) honorários advocatícios; h) juros e correção monetária. A empresa, regularmente citada, compareceu em audiência, com seu advogado. O reclamante, também compareceu em audiência acompanhado do Dr. Diadorim Ramos. Não havendo conciliação, o Juiz, registrando as presenças em ata, determinou a juntada da defesa e designou audiência de prosseguimento para os depoimentos pessoais e oitiva das testemunhas que compareceriam independentemente de intimação. Em defesa, a empresa contestou o pedido, argüindo inicialmente a aplicação do disposto no artigo 7º, XXIX da Constituição federal. Quanto às horas extras, impugnou a jornada declinada na petição inicial, bem como os horários nela descritos, dizendo que o reclamante cumpria jornada de 8 horas diárias, com intervalo de 2 horas de refeição, e 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira. Disse, ainda, que utilizava-se de sistema de compensação de horas, devidamente formalizado em acordo coletivo de trabalho, realizado diretamente com seus empregados e que as poucas horas extras realizadas, e não compensadas, foram pagas. Disse, quanto ao adicional de transferência, sobre o primeiro período, unicamente que estava irremediavelmente prescrito pela aplicação do Enunciado 294 do TST e, quanto ao segundo, não era devido pois a transferência era definitiva. Quanto ao adicional de periculosidade, não negou que o reclamante trabalhasse em área de risco, mas disse-o excludente para pagamento por configurar trabalho intermitente. Em audiência de prosseguimento, compareceram as partes e seus advogados, na forma da audiência anterior. Ouvidos os depoimentos das partes, o Juiz indeferiu o depoimento da única testemunha do reclamante, acolhendo contradita, sob o fundamento de que a mesma tinha idêntica reclamação em desfavor do empregador. O Dr. Diadorim Ramos fez consignar, em ata, os protestos pelo indeferimento de sua testemunha. As partes nada mais requereram, encerrando-se a instrução processual. As razões finais foram remissivas, marcando-se o julgamento e a intimação das

partes nos termos do Enunciado 197 do TST. O Juiz do Trabalho, acolheu a prescrição nos termos do artigo 7º, XXIX da Constituição federal e a tese da defesa quanto a prescrição nuclear do primeiro pedido de adicional de transferência. Quanto a transferência de Belo Horizonte para Brasília, julgou improcedente o pedido, sob o fundamento de que a transferência era definitiva. Julgou os demais pedidos improcedentes, acolhendo a tese da defesa. Custas, pelo reclamante, fixada em R\$200,00 (duzentos reais). Intimadas as partes, o Dr. Diadorim Ramos interpôs recurso ordinário, no prazo legal, recolhendo as custas e comprovando-as. O Juiz, ao despachar o recurso, **negou-lhe seguimento** sob o fundamento de que não havia instrumento de mandato expresso (procuração) nos autos, acarretando a irregularidade de representação. O despacho denegatório foi publicado no Diário da Justiça, em uma sexta-feira, dia .

SOLICITA-SE AO CANDIDATO:

Você é o Dr. Diadorim Ramos e deverá interpor o recurso cabível para atacar a decisão do Juiz, que denegou seguimento ao recurso, formulando adequadamente a peça, com todos os requisitos legais. Deverá, ainda, demonstrar os fundamentos que sustentam a irresignação do reclamante quanto à sentença e os motivos para a sua reforma, exceto quanto a transferência definitiva para Brasília, pois, quanto a esse pedido, o reclamante e o Dr. Diadorim decidiram não recorrer, conformando-se com a improcedência.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Quais as conseqüências práticas se a empresa tivesse impugnado o valor da causa e o Juiz o tivesse fixado em valor inferior a 40 (quarenta) salários mínimos? Justifique.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

Se Riobaldo pertencesse à categoria profissional diferenciada, qual condição seria necessária, nos termos da jurisprudência dominante, para que a empresa estivesse obrigada a cumprir instrumento coletivo firmado pelo sindicato da categoria diferenciada? Justifique.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Dê as razões jurídicas que levaram o Dr. Diadorim a entender inviável a interposição de recurso quanto ao pedido de adicional de transferência

de Belo Horizonte para Brasília.